

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO

ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

Resolução CREF17/MT nº 018/2017

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2018 do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 40 e:

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF17/MT que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 21 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2018, que estima a receita em R\$ 1.996.784,84 (um milhão novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A relação de receita e despesa será publicada no site do CREF17/MT, [www.cref17.org.br/](http://www.cref17.org.br/) portal da transparência.

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos e aprovação em diretoria ratificada em recurso.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT